

PORTARIA Nº 075, DE 24.06.2024 - GABINETE, Processo Administrativo nº 8.798/2019, O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.788, de 20 de maio de 2016, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC: I - Representantes do Poder Público: II - Representantes da Secretaria de Cultura: I.I.1 - Titulares: Marco Moretto Neto; Viviane Gomes da Rocha; Flavio Shimoda; Fernando Rios Andrade; I.I.2 - Suplentes: Mayra Gusman de Souza Brito; Marco Antônio de Souza; Eliane Mendana Diniz; Mario Augusto Mattiello Simões. I.II - Representantes da Secretaria de Assistência Social: Maria Helena Dias Stella, como titular e Sueli Gissoni, como suplente. I.III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Rubens Gallino Junior, como titular e Tábata Riatto da Silva, como suplente. I.IV - Representantes da Secretaria de Comunicação: Edson Salvo Melo, como titular e Carlos Roberto Panini, como suplente. I.V - Representantes da Secretaria de Educação: Edilene Vieira Fazza, como titular e Rodrigo Bertassi, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: II.1 - Representantes do Fórum de Trabalhadores da Cultura: II.1.1 - Titulares: Giovana Miranda de Oliveira; Diogo Mendes da Silva; II.1.2 - Suplentes: Ricardo Molina Pistoia; Glaucia Adriani Santos da Silva. II.2 - Representante de Entidades Culturais Juridicamente Formalizadas: Josenilda Maria da Silva, como titular. II.3 - Representantes do Fórum dos Usuários dos Equipamentos e Espaços Culturais: II.3.1.1 - Titulares: Sílvia Helena Facciolla Passarelli; Maria Cristina Dos Santos; II.3.1.2 - Suplentes: Ricardo Herisa Garcia; Cynara Maria Almeida Thomaz. II.4 - Representantes de Coletivos de Cultura: II.4.1 - Titulares: Emerson Carlos Ferraz Gonçalves; Neri Silva Silvestre; Luciano Batista Petricelli. II.4.2 - Suplente: Renata Soares de Oliveira. Art. 2º Nomear a senhora Juliana Grillo Domenici, como Secretária Executiva. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de junho de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

